



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2020
DISPENSA Nº 003/2020**

Via Empresa

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2020,
CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E O BANCO
DO BRASIL S/A., PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE
PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS PARA
O AUXÍLIO MORADIA NO FORNECIMENTO DE
CARTÃO MAGNÉTICO, NOS TERMOS QUE SEGUEM:**

O MUNICÍPIO DO PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da Secretaria de Políticas Sociais e Direitos Humanos, com sede à Av. Prefeito Geraldo Pinho Alves, 222, Maranguape I, Paulista/PE, nos termos do Decreto Municipal nº 020/2017, por sua Secretaria, nomeada através da Portaria nº 009/2021, Srª. Kelly Tavares de Moura, brasileira, solteira, Assistente Social, residente e domiciliada em, Paulista/PE, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, do outro lado a empresa BANCO DO BRASIL S/A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, com sede na Capital Federal, neste ato representada pelo Gerente Geral da Agência Setor Público Recife, Sr. Edilberto José de Sousa Passos, brasileiro, separado, inscrito no CPF/MF sob o nº 398.996.164-00, doravante denominado BANCO, têm entre si justo e acordado, e celebram o presente Segundo Termo Aditivo ao contrato Nº 101/2020, Regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DO OBJETO – Constitui objeto deste instrumento renovação do Contrato nº 101/2020, que tem por objeto a prestação dos serviços de benefícios assistenciais do Programa Auxílio Moradia, instituído pela Lei nº. 3826/2005 e alterada pela Lei nº. 3903/2006, e emissão, aos beneficiários, de cartão magnético, conforme previsto neste documento, em todas a agências do BANCO, bem como prorrogado o prazo para confecção do saldo dos cartões magnéticos conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID.	QTD.	VALORES (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	CARTÃO MAGNÉTICO PARA PAGAMENTO DO BENEFÍCIO DO AUXÍLIO MORADIA INSTITUÍDO PELA LEI Nº. 3826/2005, ALTERADO PELA LEI Nº. 3903/2006	Und.	316	11,00	3.476,00
				TOTAL:	3.476,00

CLÁUSULA II – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO – Considerando os motivos expostos no Ofício SF/GAB/SPSDH Nº 422/2022, da Secretaria de Políticas Sociais e Direitos Humanos do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente Termo Aditivo de renovação do Prazo de Vigência ao Contrato nº 101/2020, referente a prestação dos serviços de benefícios assistenciais do Programa Auxílio Moradia, instituído pela Lei nº. 3826/2005 e alterada pela Lei nº. 3903/2006, e emissão, aos beneficiários, de cartão magnético, conforme previsto neste documento, em todas a agências do BANCO, fica prorrogado o prazo de vigência do referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de maio de 2022 a 20 de maio de 2023, tendo como fundamento a Cláusula II e artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro – Justifica-se a prorrogação, tendo em vista a necessidade de continuidade da prestação do serviço voltado a assistência da população através do Benefício Auxílio Moradia, sendo facilitado por meio da emissão de cartão magnético, que possibilita também segurança do recebimento do benefício, e dificulta possibilidades de fraudes.



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Parágrafo Segundo: O presente aditivo decorre de autorização da Senhora Secretária de Políticas Sociais e Direitos Humanos e encontra amparo legal no artigo 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA III – Os recursos necessários para a execução do presente termo aditivo ocorrerão mediante emissão de Nota, serão custeados por conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Políticas Sociais e Direitos Humanos

NOTA(S) DE EMPENHO: 2022-1012

ATIVIDADE(S): 4313 – Gestão do Sistema Único

ELEMENTO(S): 3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

VALOR EMPENHADO: R\$ 3.476,00 (três mil quatrocentos e setenta e seis reais)

Parágrafo Primeiro – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2023.

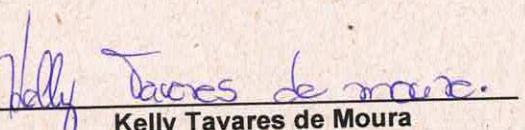
Parágrafo Segundo – As tarifas indicadas nas alíneas “b” e “c” da Cláusula IV do contrato ficarão a cargo da dotação orçamentária da Secretaria de Finanças, conforme previsto no parágrafo primeiro da cláusula IV, bem como no Ofício nº. 220/2019 - SEFIN acostado à Dispensa nº. 003/2020.

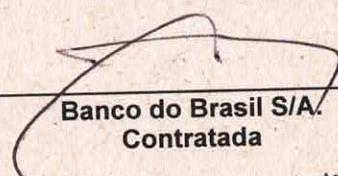
CLÁUSULA IV – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício SF/GAB/SPSDH Nº 422/2022**, que solicita o **Termo Aditivo de renovação**, devidamente justificado e emitido pela Secretaria de Políticas Sociais e Direitos Humanos, a **Sra. Kelly Tavares de Moura**, acompanhado da planilha do saldo contratual, para produzir os regulares efeitos legais.

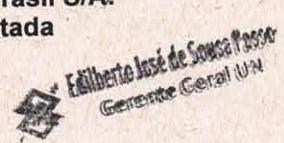
CLÁUSULA V – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 101/2020, de 21 de maio de 2020, naquilo em que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justos e acordados, o **CONTRATANTE** e o **BANCO**, declarando conhecer o interior teor deste instrumento contratual, firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

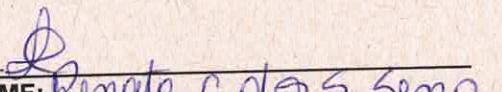
Paulista/PE, 11 de maio de 2022.

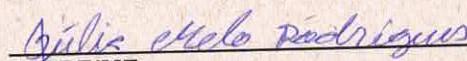

Kelly Tavares de Moura
Secretaria de Políticas Sociais e Direitos Humanos
Contratante


Banco do Brasil S/A.
Contratada


Edilberto José de Souza Pinto
Gerente Geral UN

Testemunhas:


1. CPF/MF: Renata C. dos S. Sena
076.186.474-46


2. CPF/MF:
095.671.884-36





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 101/2020

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO N°. 101/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N°: 045/2020

DISPENSA N° 003/2020

PORTARIA: 075/2020, datada de 21 de janeiro de 2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II Lei n°. 8.666/1993 e suas alterações posteriores

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S/A

CNPJ/MF: 00.000.000/0001-29

OBJETO Termo Aditivo de renovação do Prazo de Vigência ao Contrato nº 101/2020, referente a prestação dos serviços de benefícios assistenciais do Programa Auxílio Moradia, instituído pela Lei nº. 3826/2005 e alterada pela Lei nº. 3903/2006, e emissão, aos beneficiários, de cartão magnético, conforme previsto neste documento, em todas as agências do BANCO, fica prorrogado o prazo de vigência do referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de maio de 2022 a 20 de maio de 2023, tendo como fundamento a Cláusula II e artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro – Justifica-se a prorrogação, tendo em vista a necessidade de continuidade da prestação do serviço voltado a assistência da população através do Benefício Auxílio Moradia, sendo facilitado por meio da emissão de cartão magnético, que possibilita também segurança do recebimento do benefício e dificulta possibilidades de fraudes.

NOTA(S) DE EMPENHO: 2022-1012

ATIVIDADE(S): 4313 – Gestão do Sistema Único/ **ELEMENTO(S):** 3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros –

Pessoa Jurídica **FONTE:** 10010000 – Recursos não Vinculados de Impostos

VALOR: R\$ 3.476,00 (três mil quatrocentos e setenta e seis reais)

ASSINATURA: 11/05/2022

Kelly Tavares de Moura

Kelly Tavares de Moura

Secretaria de Políticas Sociais e Direitos Humanos

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 03/04/2023 **D.O.U:** _____ / _____ / _____. **D.O.E.PE (CEPE):** _____ / _____ / _____.
SAAZ6SEB



ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA
 PC AGAMENON MAGALHAES, SN - CENTRO
 Paulista - PE
 C.N.P.J.: 10.408.839/0001-17

Nota de Empenho
 MAIO/2022

Nota de Empenho 1012

Tipo: Estimativo **Data:** 11/05/2022

FORNECEDOR

Nome: BANCO DO BRASIL SA
CNPJ/CPF: 00000000082147
Endereço: PRACA JOAO PESSOA, 25
Bairro: CENTRO
E-mail:
PIS/PASEP:

Compl:
Cidade: Paulista
Telefone: ()
RG:

UF: PE

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:

Pix:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária:	23102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Função:	08 Assistência Social
SubFunção:	244 Assistência Comunitária
Programa:	2206 AÇÕES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Ação:	4313 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DO SUAS
Natureza Despesa:	33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
SubElemento:	33903974 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
Fonte:	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Centro Custo:	

Licitação: Nº 003/2020 - Dispensavel, Art. 24, Inciso VIII, Lei 8.666/93

Nº Recibo:

Processo:

Prazo Liquidação: 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
101 / 2020		Estimativo	18.838,96	3.476,00	15.362,96

HISTÓRICO

CONFECÇÃO DE CARTÃO MAGNETICO PARA PAGAMENTO DO BENEFÍCIO AUXILIO MORADIA INSTITUIDO PELA LEI Nº 3826/2005, ALTERADO PELA LEI Nº 3903/2006. 2º TA AO CONTRATO N º 101/2020 - PROCESSO LICITATORIO Nº 045/2020 - DISPENSA Nº 003/2020.

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	272 - CARTÃO MAGNÉTICO	UND	316.0000	11.0000	3.476,0000

TRÊS MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS

3.476,00

Despesa empenhada por: Virgínia Maria Guedes Layme em 11/05/2022

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

Autorizo/Ratifico o empenho dessa despesa

11/05/2022

Virgínia Layme
 Agente Orçamentário
 Supervisora de Políticas Sociais e Direitos Humanos
 Secretaria de Políticas Sociais e Direitos Humanos
 Matrícula: 44.768

11/05/2022

Kelly Tavares de Moura
 Ordenador
 Kelly Tavares de Moura
 Secretaria de Políticas Sociais
 e Direitos Humanos
 Matrícula: 44.708